Publicado no Diário Oficial em 29/08/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.881/2014

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EMEF Bértolo Malacarne.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.290/2014 (Processo CEE n.º 065/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EMEF Bértolo Malacarne, situada na Rua João Justino Correia, nº 42, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2004.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 25 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação